PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 18 de junho de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 555 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do órgão responsável, promova a Instalação de Corrimãos e a Adequação da Acessibilidade em Prédios Públicos, Praças, Unidades de Saúde, Escolas e demais espaços de uso coletivo do Município de Itabaiana.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança, mobilidade e inclusão para toda a população, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida.

A instalação de corrimãos em escadarias, rampas e áreas de circulação, bem como a adequação dos espaços públicos às normas de acessibilidade, contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a promoção da autonomia dos usuários desses locais.

Além disso, a acessibilidade é um direito assegurado por lei e representa um importante instrumento de inclusão social, permitindo que todos os cidadãos possam usufruir dos serviços públicos com dignidade, conforto e independência.

Dessa forma, a presente iniciativa demonstra o compromisso da Administração Pública com a construção de uma cidade mais humana, acessível e preparada para atender às necessidades de toda a população, fortalecendo a cidadania e a igualdade de oportunidades.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
18/05/26